

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO

N.º 04/2017

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para participação no projeto de Extensão – Agência Experimental de Comunicação conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foi destinada 01 (uma) vaga para o Curso de Relações Públicas, sendo:

| Curso | Projetos | Professor(a) Responsável | Carga horária das Atividades da Bolsa | Número de Vagas |
|-------------------|-------------------------------------|--|---------------------------------------|-----------------|
| Relações Públicas | Agência Experimental de Comunicação | Silvana T. Gonçalves silvana.goncalves@fsg.br | 12 horas | 01 |

02. Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de Relações Públicas.

03. Das atribuições do aluno bolsista:

| a) São atribuições do aluno bolsista: | b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista: |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Fazer o diagnóstico das necessidades dos usuários e clientes em termos de Comunicação Social, relações com o mercado, propostas de intervenções e sistemas de avaliação que viabilizem oportunidades concretas de articulação entre a teoria e a prática; • Desenvolver o planejamento estratégico integrado da comunicação; • Organizar o local de atendimento aos clientes e das reuniões de <i>brainstorm</i>; • Planejar, organizar e executar eventos de cunho acadêmico, institucional e comunitário; • Propor e desenvolver projetos sociais e culturais; • Contribuir com a produção, controle e atualização dos diferentes meios de | <ul style="list-style-type: none"> • Substituir professor na regência de aulas; • Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; • Elaborar ou corrigir provas; • Acumular monitorias e bolsas; • Atribuir notas e frequências aos alunos; • Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG. |

| | |
|--|--|
| <p>comunicação da Agência Experimental;</p> <ul style="list-style-type: none">• Zelar pela organização e uso adequado do espaço da Agência Experimental;• Participar das reuniões de planejamento;• Sugerir projetos e ações de Relações Públicas junto aos demais membros da agência. | |
|--|--|

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de 12 horas, distribuídas durante a semana: terças, quartas e quintas-feiras das 14h às 18h.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável (listados no item 01), no período 06 a 16 de março, mediante envio por e-mail, e do envio dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário no projeto de Extensão – Agência Experimental de Comunicação:

- I. Ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. Estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. Entregar todos os documentos necessários;
- IV. Não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. Análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. Análise do currículo;
- III. Entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

10. Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

I - 10 Horas semanais = R\$ 200,00 mensais

II - 15 Horas semanais = R\$ 300,00 mensais

III - 20 Horas semanais = R\$ 400,00 mensais

IV - 30 Horas semanais = R\$ 600,00 mensais

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 02 de março de 2017.

Profa. Dra. Karen Menger da Silva Guerreiro

Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|--|-----------------|
| NOME DO ACADÊMICO: | |
| | |
| Número de registro acadêmico (RA): | |
| Disciplinas matriculadas em 2017/1: | |
| | |
| | |
| | |
| Telefone residencial: | Celular: |
| Email: | |
| Qual Projeto você gostaria de se inscrever? | |
| | |